

RESOLUÇÃO Nº. 001 /COMISSÃO ELEITORAL FECIERJ/2025

PROCESSO ELEITORAL FECIERJ - 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral FECIERJ, Robert Sgarbi, no uso das suas atribuições na Comissão, vem a público comunicar que, seguindo o rito do processo eleitoral Fecierj, anuncia através desta Resolução que caso haja alguma impugnação na oportunidade da Eleição que acontecerá no dia 25 de janeiro de 2025 às 14h em Rio Bonito/RJ, na sub-sede da Fecierj, a mesma será apreciada nos próximos dias úteis, ou seja 27 e 28 de janeiro para análise e parecer definitivo de sua decisão.

A Comissão Eleitoral da FECIERJ, que conduzirá o processo eleitoral, não analisará pedidos de impugnação de chapa ou análise de documentos durante a Assembleia.

Caberá a Comissão Eleitoral:

- Garantir a transparência, imparcialidade e legalidade de todas as etapas do processo.
- Promover um ambiente democrático onde todos que tenham direito a voto possam expressar suas opiniões e votar.
- E ainda interpretar o estatuto da FECIERJ

Membros Efetivos da Comissão Eleitoral:

- 1) JULIO ALFAYA
- 2) DANIEL BATISTA PIMENTEL
- 3) ROBERT SGARBI

Três Rios 21 de janeiro 2025

ROBERT SGARBI
Presidente da Comissão Eleitoral FECIERJ